		FORMULÁRIO SOBRE INFORMAÇÕES	PRISIONAIS						
	1.	Dados do Estabelecimento			_				
	1.1.	Estabelecimento originalmente destinado a pessoa privadas de liberdade do sexo (marcar apenas uma opção)							
	-	Masculino							
	-	Feminino Misto							
		Tipo de estabelecimento - originalmente destinado (marcar apenas uma opção)							
		elecionar a opção do tipo de estabelecimento por sua destinação prevista no momento de sua construção, independente de criação posterior de alas e anexos destinados a outros regimes, ou de alocação ircunstancial de pessoas privadas de liberdade que não se enquadravam na destinação original do estabelecimento.							
	pres	Por exemplo: para os estabelecimentos que foram concebidos como Cadeias Públicas mas possuem sentenciados (em ala separada ou não), deve ser assinalado "Estabelecimento destinado ao recolhimento de presos provisórios"; para as Penitenciárias que foram adaptadas, com a construção de alas/anexos de detenção provisória ou de progressão de regime, ou que passaram a acomodar presos provisórios ou já promovidos ao regime semiaberto, deve ser assinalada a opção "Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime fechado"; por outro lado, para estabelecimentos que foram concebidos para diversos tipos de regime, como Centros de Ressocialização, deve ser assinalada a opção "Estabelecimento destinado a diversos tipos de regime".							
	Obse	ervação: No item abaixo será solicitado o registro da capacidade de vagas destinadas para cada tipo de regime dispo	oníveis no estabe	elecimento.					
		Estabelecimento destinado ao recolhimento de presos provisórios Ex: Cadeia pública; Centro de Detenção Provisória; Unidade de Recolhimento Provisório							
	_	Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime fechado Ex: Penitenciária							
		Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime semiaberto Ex: Colônia agrícola, industrial ou similar; Centro de Progressão Penitenciária; Unidade de Regime semiaberto; Centro de Integração Social							
	_	Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime aberto ou de limitação de fim de semana Ex: Casa do albergado							
		Estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança de internação ou tratamento ambulatorial Ex: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP							
	ш	Estabelecimento destinado a diversos tipos de regime Ex: Centro de Ressocialização (SP)							
		Estabelecimento destinado à realização de exames gerais e criminológico Ex: Centro de observação criminológica e triagem							
		Patronato Estabelecimento destinado à prestar assistência aos albergados e aos egressos							
		Outro. Qual?	1						
	12	Capacidade do estabelecimento	j						
		capacidade: Número de vagas disponíveis na data final do período de referência. Não devem ser computadas as vagas d	le celas interdita	das desativa	das ou não	antas nara utilização. Não devem ser computados os			
		is e outros espaços destinados temporariamente às pessoas privadas de liberdade em tratamento de saúde	ic colds interdite	aus, acsativae	aas oa 11ao	apras para atmeagas. Nas aevem ser comparados es			
	Se o	estabelecimento for destinado a um tipo de regime mas possuir ala/anexo próprio para outro(s) tipo(s) de regime, a	ainda que const	ruído posterio	rmente à i	nauguração, informar o número de vagas específicas			
	de c	ada tipo							
	O nú	úmero de vagas de cada tipo de regime não se confunde com o número efetivo de pessoas privadas de liberdade na	quele estabeleci	mento, que se	erá preench -	nido no item 4.1.			
	Г		Masculino	Feminino					
	_	vagas - presos provisórios vagas - regime fechado		-	_				
	-	vagas - regime semiaberto			_				
		vagas - regime aberto							
		vagas - Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)							
	-	vagas - Medidas de segurança de internação/ tratamento ambulatorial / hospitalar vagas - outro(s). Qual(is)?		-	_				
	L	ragas outrols). Qualits):	L	1	1				
	_		Quantidade de celas não aptas	Vagas desativadas - masculino	Vagas desativada s - feminino				
	-	Celas interditadas/ desativadas e respectivas vagas				I			
	1.4.	Gestão do estabelecimento (marcar apenas uma opção)							
	П	Pública							
ı		Ente público responsável pela gestão integral do estabelecimento , mesmo que determinados serviços sejam terceirizados.							
		Parceria Público-Privada Entende-se, para os fins do presente formulário, a realização de contrato e outorga para entidade privada realizar construção	e gestão integral	do estabelecin	mento, cabe	endo ao ente público a fiscalização da atividade do			
	—	Co-gestão Trata-se, para os fins do presente formulário, de modelo que envolve a Administração Pública e a iniciativa privada, em que o segurança interna, alimentação, vestimenta, higiene, lazer, saúde, assistência social, psicológica, etc., cabendo ao Estado e ac							
		Organizações sem fins lucrativos A gestão do estabelecimento é compartilhada entre o Estado e entidades ou organizações sem fins lucrativos							
	1.5.	Quais serviços são terceirizados? (marcar mais de uma resposta, se aplicável)							
	Cont	ratação de entidade privada para descentralização de serviços, mediante contrato oneroso (remunerado), em que a empresa	contratada ofere	ce a mão-de-ol	bra do cont	rato pactuado entre as partes			
	As or	oções devem ser preenchidas independente do opção selecionada no item 1.4							
	Н	Nenhum							
	-	Alimentação Limpeza							
	-	Lavanderia							
	_								

Saúde				
Segurança				
Assistência educacional				
Assistência laboral				
Exemplo: terapeuta ocupacional, instrutor, coordenador de trabalho que acompanham as atividades oferec	idas na Unidade			
Assistência social Assistência jurídica				
Serviços administrativos				
Outro. Qual?				
1.6. Data de inauguração do estabelecimento				
1.7. O estabelecimento foi concebido como estabelecimento penal ou foi construído para outra utiliza	ação e foi adaptado	?		
Concebido como estabelecimento penal				
Adaptado para estabelecimento penal				
1.8. Possui regimento interno?				
Sim (responder 1.9.)				
Não (ir para seção 2)				
1.9. O regimento interno é específico para este estabelecimento ou se aplica aos demais estabelecime	entos do Estado?			
Específico para o estabelecimento				
Aplica-se a todos os estabelecimentos do Estado				
Outra opção, qual?				
2. Seções Internas				
2.1. Há cela adequada/ dormitório para gestantes? (apenas para estabelecimentos com vagas para m	ulheres)			
Sim				
Não				
				
2.2. Possui berçário e/ou centro de referência materno-infantil? (apenas para estabelecimentos com	vagas para mulhere	es)		
Berçário: seção própria destinada a bebês com até 2 anos de idade				
Sim. Capacidade de bebês				
Não				
2.3. Possui creche? (apenas para estabelecimentos com vagas para mulheres)				
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico.				
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico.	Г		1	
	Г			
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico.	Г			
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças	Г			
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças			İ	
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não	Γ		O espaço ta	
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento		Quantidada	destina	do a
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não		Quantidade		
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico		Quantidade	destina	do a
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório		Quantidade	destina	do a
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem		Quantidade	destina	do a
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório		Quantidade	destina	do a
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem Cela de observação		Quantidade	destina	do a
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem Cela de observação Cela de enfermaria com solário Sanitário para pacientes Sanitários para equipe de saúde		Quantidade	destina	do a
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem Cela de observação Cela de enfermaria com solário Sanitário para pacientes Sanitários para equipe de saúde Farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos		Quantidade	destina	do a
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem Cela de observação Cela de enfermaria com solário Sanitário para pacientes Sanitários para equipe de saúde Farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos Central de material esterilizado/ expurgo		Quantidade	destina	do a
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem Cela de observação Cela de enfermaria com solário Sanitário para pacientes Sanitários para equipe de saúde Farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos		Quantidade	destina	do a
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem Cela de observação Cela de enfermaria com solário Sanitário para pacientes Sanitários para equipe de saúde Farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos Central de material esterilizado/ expurgo Sala de lavagem e descontaminação Sala de esterilização Vestiário		Quantidade	destina	do a
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem Cela de observação Cela de enfermaria com solário Sanitário para pacientes Sanitários para equipe de saúde Farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos Central de material esterilizado/ expurgo Sala de lavagem e descontaminação Sala de esterilização		Quantidade	destina	do a
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem Cela de observação Cela de enfermaria com solário Sanitário para pacientes Sanitários para equipe de saúde Farmácia ou sala de esteque/ dispensação de medicamentos Central de material esterilizado/ expurgo Sala de lavagem e descontaminação Sala de esterilização Vestiário		Quantidade	destina	do a Não
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem Cela de observação Cela de enfermaria com solário Sanitário para pacientes Sanitários para equipe de saúde Farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos Central de material esterilizado/ expurgo Sala de lavagem e descontaminação Sala de esterilização Vestiário Depósito de material de limpeza - DML			destina	do a Não
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem Cela de observação Cela de enfermaria com solário Sanitário para pacientes Sanitários para equipe de saúde Farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos Central de material esterilizado/ expurgo Sala de lavagem e descontaminação Sala de esterilização Vestiário Depósito de material de limpeza - DML		Quantidade	destina Sim	do a Não
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem Cela de observação Cela de enfermaria com solário Sanitário para pacientes Sanitários para equipe de saúde Farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos Central de material esterilizado/ expurgo Sala de lavagem e descontaminação Sala de esterilização Vestiário Depósito de material de limpeza - DML Espaços complementares Sala de atendimento clínico multiprofissional			destina Sim O espaço ta destina	do a Não Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório médico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem Cela de observação Cela de enfermaria com solário Sanitário para pacientes Sanitários para equipe de saúde Farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos Central de material esterilizado/ expurgo Sala de lavagem e descontaminação Sala de esterilização Vestiário Depósito de material de limpeza - DML			destina Sim O espaço ta destina	do a Não Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de coleta de material para laboratório Sala de coleta de observação Cela de observação Cela de enfermaria com solário Sanitário para pacientes Sanitários para equipe de saúde Farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos Central de material esterilizado/ expurgo Sala de lavagem e descontaminação Sala de lavagem e descontaminação Vestiário Depósito de material de limpeza - DML Espaços complementares Sala de atendimento clínico multiprofissional Sala de procedimentos			destina Sim O espaço ta destina	do a Não Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem Cela de observação Cela de enfermaria com solário Sanitário para pacientes Sanitários para equipe de saúde Farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos Central de material esterilizado/ expurgo Sala de lavagem e descontaminação Sala de esterilização Vestiário Depósito de material de limpeza - DML Espaços complementares Sala de procedimentos Sala de procedimentos Sala de procedimentos Sala de procedimentos Cela de espera			destina Sim O espaço ta destina	do a Não Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico. Sim. Capacidade de crianças Não 2.4. Módulo de saúde - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento Espaços mínimos Consultório médico Consultório odontológico Sala de coleta de material para laboratório Sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem Cela de observação Cela de enfermaria com solário Sanitário para pacientes Sanitário para equipe de saúde Farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos Central de material esterilizado/ expurgo Sala de lavagem e descontaminação Sala de esterilização Vestiário Depósito de material de limpeza - DML Espaços complementares Sala de atendimento clínico multiprofissional Sala de raio x Laboratório de diagnóstico			destina Sim O espaço ta destina	do a Não Não Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão Mão M

2.5. Módulo de educação - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento	
	Quant de Canacidado do
	Salas pessoas
Sala de aula	
Em relação à capacidade de pessoas nas salas de aula, destacar a capacidade por turno	
Sala de informática	
Sala de encontros com a sociedade/ sala de reuniões	
Biblioteca	
Dibiloteca	
Sala de professores	
Outer(s) Out(is)2	
Outro(s). Qual(is)? Não possui módulo de saúde	
2.5.1 - Há local específico para biblioteca?	
Sim	
Não	
2.5.2 - Há acervo de obras na biblioteca?	
Sim. Quantidade de obras: (1 livro = 1 obra)	
Não	
2.5.3 - A origem do acervo da biblioteca?	
Público	
Doação	
Misto	
2.5.4 - Há controle do acervo bibliotecário do estabelecimento?	
2.3.4 - na controle do acervo bibliotecario do estabelecimento:	
(Existe acompanhamento sistemático sobre o número de obras presentes na biblioteca, número de exemplare	es retirados para empréstimo, entre outras formas de controle do acervo?)
Sim	
Não	
2.5.5 - Há manutenção permanente do acervo bibliotecário do estabelecimento?	
Sim	
Não	
Caso o estabelecimento possua manutenção permanente do acervo bibliotecário, qual a periodicidade de manuten-	cão do acervo?
Diária	•
Semanal	
Mensal A manutenção somente é realizada sob demanda, sem periodicidade definida	
A municipal somerice e realizada sob demanda, sem periodicidade deminda	
2.6. Módulo de oficinas - marcar todos os itens disponíveis no estabelecimento	nara decenvolvimente decempetâncias e também nara e trabalho remunerado
Oficinas permanentes de capacitação em estabelecimentos penais, com oferecimento de cursos profissionalizantes, p	para desenvolvimento decompetencias e também para o trabamo remunerado.
Não possui	
Sala de produção	
Cala da cantrala / supanisão	
Sala de controle/ supervisão	
Sanitários	
Estoque	
Carga/ descarga	
Outro(s). Qual(is)?	
	<u> </u>
	Capacidade para
Qual(is) módulo de oficina existe(m) no estabelecimento?	quantas
	pessoas?
Artefatos de concreto Blocos e tijolos	
Padaria e panificação	+ -
Corte e costura industrial	
Artesanato	
Marcenaria Serralheria	
Outro(s)	Quais?
<u> </u>	
2.7. Há local específico para visitação?	annhimha da attia da art a la la la
Local específico para visitação: ambiente destinado à visita - e eventualmente a outras atividades sociais -, diverso do	o ambiente de patio de soi e ceia das
Sim	
Não	

2.8. Há local específico para visita íntima? Local/cômodo específico para propiciar à pessoa privada de liberdade o acesso à visita íntima dos esposos/as ou con la contra de liberdade.	ompanheiros/as.
Sim	
— Não	
20 Héada da atautimanta ann amin' anis 12	
2.9. Há sala de atendimento para serviço social? Sim, exclusiva	
Sim, compartilhada com outros serviços	
Não	
2.10. Há sala de atendimento para psicologia?	
Sim, exclusiva	
Sim, compartilhada com outros serviços	
Não	
—	
2.11. Há local destinado ao atendimento jurídico gratuito no estabelecimento?	
Sim, sala exclusiva	
Sim, sala compartilhada com outros serviços.	
Sim, parlatório	
Não	
2.12. Possui sala de videoconferência?	
Sim	
— Não	
2.42 115	
2.13. Há "cela(s)-seguro"? Cela separada, privada do convívio com outros internos	
Sim	
Não 2.14. Há ala ou cela destinadas exclusivamente às pessoas privadas de liberdade que se declarem lésbicas, gays,	bissexuais, travestis, transexuais e
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Ala (seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos) ou cela exclusiva destinadas exclusivamen intersexos (LGBTI)	nte às pessoas privadas de liberdade que se declarem lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e
Sim, há ala. Quantas vagas?	
Sim, há cela(s). Quantas vagas?	
Não	
2.15. Há ala ou cela destinada exclusivamente para idosos?	
Ala (seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos) ou cela exclusiva destinadas exclusivamen	nte às pessoas privadas de liberdade que tenham
no mínimo 60 anos de idade. Sim, há ala. Quantas vagas?	
Sim, há cela(s). Quantas vagas?	
Não	
2.16. Há ala ou cela destinada exclusivamente para indígenas? Ala (seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos) ou cela exclusiva destinadas exclusivamen	ato às nessous privadas de liberdado
identificadas como indígenas.	ite as pessoas privadas de ilberdade
Sim, há ala. Quantas vagas?	
Sim, há ala. Quantas vagas? Sim, há cela(s). Quantas vagas?	
Sim, há ala. Quantas vagas? Sim, há cela(s). Quantas vagas? Não	
Sim, há cela(s). Quantas vagas?	
Sim, há cela(s). Quantas vagas? Não 2.17. Há ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras? Ala (seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos) ou cela exclusiva destinadas exclusivamen	nte às pessoas privadas de liberdade
Sim, há cela(s). Quantas vagas? Não 2.17. Há ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras?	nte às pessoas privadas de liberdade
Sim, há cela(s). Quantas vagas? Não 2.17. Há ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras? Ala (seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos) ou cela exclusiva destinadas exclusivamen	nte às pessoas privadas de liberdade
Sim, há cela(s). Quantas vagas? Não 2.17. Há ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras? Ala (seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos) ou cela exclusiva destinadas exclusivamen identificadas como estrangeiras.	nte às pessoas privadas de liberdade
Sim, há cela(s). Quantas vagas? Não 2.17. Há ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras? Ala (seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos) ou cela exclusiva destinadas exclusivamen identificadas como estrangeiras. Sim, há ala. Quantas vagas?	nte às pessoas privadas de liberdade
Sim, há cela(s). Quantas vagas? 2.17. Há ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras? Ala (seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos) ou cela exclusiva destinadas exclusivamen identificadas como estrangeiras. Sim, há ala. Quantas vagas? Sim, há cela(s). Quantas vagas? Não 2.18. Há acessibilidade para pessoas com deficiência?	
Sim, há cela(s). Quantas vagas? Não 2.17. Há ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras? Ala (seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos) ou cela exclusiva destinadas exclusivamen identificadas como estrangeiras. Sim, há ala. Quantas vagas? Sim, há cela(s). Quantas vagas?	
Sim, há cela(s). Quantas vagas? 2.17. Há ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras? Ala (seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos) ou cela exclusiva destinadas exclusivamentidentificadas como estrangeiras. Sim, há ala. Quantas vagas? Sim, há cela(s). Quantas vagas? Não 2.18. Há acessibilidade para pessoas com deficiência? Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensor sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Por acessibilidade, entende-se o estabelecimento de condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e	rial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na e autonomia, de edificações, seus espaços, mobiliários e equipamentos, proporcionando às pessoas com
Sim, há cela(s). Quantas vagas? Não 2.17. Há ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras? Ala (seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos) ou cela exclusiva destinadas exclusivamen identificadas como estrangeiras. Sim, há ala. Quantas vagas? Sim, há cela(s). Quantas vagas? Não 2.18. Há acessibilidade para pessoas com deficiência? Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensor sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Por acessibilidade, entende-se o estabelecimento de condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e deficiência a maior independência possível e aumento das condições de realização das mesmas atividades que as demais pe	rial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na e autonomia, de edificações, seus espaços, mobiliários e equipamentos, proporcionando às pessoas com
Sim, há cela(s). Quantas vagas? 2.17. Há ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras? Ala (seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos) ou cela exclusiva destinadas exclusivamentidentificadas como estrangeiras. Sim, há ala. Quantas vagas? Sim, há cela(s). Quantas vagas? Não 2.18. Há acessibilidade para pessoas com deficiência? Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensor sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Por acessibilidade, entende-se o estabelecimento de condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e deficiência a maior independência possível e aumento das condições de realização das mesmas atividades que as demais pessoas. Sim, módulos/alas/celas adaptados em conformidade com a Norma Brasileira ABNT n. 9050, de 2020. Indique o número de vagas:	rial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na e autonomia, de edificações, seus espaços, mobiliários e equipamentos, proporcionando às pessoas com
Sim, há cela(s). Quantas vagas? 2.17. Há ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras? Ala (seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos) ou cela exclusiva destinadas exclusivamentidentificadas como estrangeiras. Sim, há ala. Quantas vagas? Sim, há cela(s). Quantas vagas? Não 2.18. Há acessibilidade para pessoas com deficiência? Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensor sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Por acessibilidade, entende-se o estabelecimento de condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e deficiência a maior independência possível e aumento das condições de realização das mesmas atividades que as demais pe	rial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na e autonomia, de edificações, seus espaços, mobiliários e equipamentos, proporcionando às pessoas com

Não									
2.19. Há terreno/ espaço disponível para construção de novos módulos?									
Sim Não									
2.20. De quais equipamentos para revista o estabelecimento dispõe? (múltipla resposta) Devem ser registrados os equipamentos disponíveis na data final do período de referência									
Setem ser registratos os equipamentos disponíveis na data mar do período de referencia	Quantidade	Quantidade							
	em utilização	danificada ou em							
Raio X		manutenção							
Portal detector de metal Scanner corporal (body scanner)									
Espectômetro Raquete									
Banqueta/ banco detector de metal Outros. Quais?									
Não Possui	_		•						
2.21. Possui equipamentos próprios voltados ao bloqueios de sinal de telefonia celular? Sim, em funcionamento									
Sim, em manutenção									
Não Possui									
3. Administração Penitenciária - equipe	_	-							
3.1. Quantidade de Servidores que atuam no Sistema Prisional									
Profissionais em atividade na data de fim do período de referência, de acordo com função prevista formalmente por gênero. Efetivo: profissional ocupante de cargo público, mediante concurso público, seja ele estável ou não									
Comissionado: profissional ocupante de cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração. Se se tratar de servidor ocupante de efetivo, para os fins deste levantamento.	e cargo efetivo qu	e está ocupand	o cargo co	missionado	o, este de	e ser com	putado c	omo	
Terceirizado: profissional contratado por regime seletista, por empresa contratada pela Administração. Temporário: profissional contratado, sem concurso público, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse públ	lico, nos termos d	o artigo 37, inci	so IX, da C	onstituição	Federal.				
									Órgãos de Lotação originária
									(para efetivos e
	Efet	ivo	Comiss	ionado	Terce	irizado	Tempo	orário	comissiona dos)
									Não se aplica/
									Outra secretaria
									estadual/ Secretaria
									de Administraç ão Pública
									ou similar/ Secretaria
Cargos administrativos	Masc.	Fem	Masc.	Fem	Masc.	Fem	Masc.	Fem	Municipal
(atribuição de cunho estritamente administrativo) Servidor voltado à atividade de custódia									
(exemplo: policial penal, agente penitenciário, agente de cadeia pública) Enfermeiros									
Auxiliar e técnico de enfermagem Psicólogos									
Dentistas									
Técnico/ auxiliar odontológico Assistentes sociais									
Advogados Médicos - clínicos gerais									
Médicos - ginecologistas Médicos - psiquiatras									
Médicos - outras especialidades									
Pedagogos Professores									
Terapeuta/ terapeuta ocupacional Policial Civil em atividade exclusiva no estabelecimento prisional									
Policial Militar em atividade exclusiva no estabelecimento Outros. Especificar:									
3.2. Há equipe própria para atendimento no berçário e/ou creche? (múltipla resposta; apenas para estabelecimentos	com mulheres)								
Sim, há médico pediatra	•								
Sim, há médico ginecologista									
Sim, há nutricionista									

Sim, há cuidadores/as							
Sim, outro(s). Especificar:							
Não, os atendimentos são realizados externamente							
3.3. Há prestação sistemática de assistência jurídica gratuita às pessoas privadas de liberdade neste estabelecimento? (marcar mais de uma resposta, se aplicável)							
Entender por sistemática, a prestação periódica e habitual do serviço em questão.							
Não							
Sim, por meio da Defensoria Pública							
Sim, por meio de assistência jurídica privada prestada por advogados conveniados/ dativos							
Sim, por meio de assistência jurídica privada prestada por ONG ou outra entidade sem fins lucrativos							
Sim, outro. Qual?							
	7						
4. População prisional e movimentação							
4.1. População prisional Número de pessoas privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime a que estão submetidos na data de fim do perí			4.				
Para as pessoas condenadas e provisórias, simultaneamente, prevalece, para os fins do presente formulário, a situação de condei				Outros (Just.	7		
	Justiça E	stadual	Justiça Federal	Trab., cível)			
	Masc.	Fem	Masc. Fem	Masc. Fem	_		
Presos provisórios (sem condenação)							
Pessoa privada de liberdade que não recebeu decisão condenatória.							
Para os fins do presente formulário, havendo sentença condenatória, ainda que não definitiva, a pessoa não deve ser considerada provisória.							
Presos sentenciados - regime fechado							
Presos sentenciados - regime semiaberto Presos sentenciados - regime aberto							
Medida de segurança - internação							
Medida de segurança - tratamento ambulatorial					<u></u>		
Quantas pessoas privadas de liberdade estão em Regime Disciplinar Diferenciado?							
As pessoas contabilizadas neste campo também devem ser contabilizadas no quadro acima, de acordo com sua condição - p	rovisória ou conde	enada.					
4.2. O estabelecimento tem controle da informação sobre quantos presos provisórios têm mais de 90 dias de prisão?							
Considerar apenas os presos sem condenação, ou seja, o número de pessoas indicadas nesse campo deverá ser menor ou igu	ıal ao informado n	io Item 4.1 - Pre	esos Provisórios (sem	condenação).			
Sim. Quantos?	Masculino	Feminino	-				
Não	1	l	1				
4.3. O estabelecimento tem controle da informação sobre quantos presos sentenciados no regime fechado já foram b	eneficiados nor	decisão iudici:	al com o regime se	miaherto e aguaro	lam yaga nara		
transferência?	enenciados por	uecisao juuici	_	illiaberto e aguart	iaiii vaga para		
Sim. Quantos?	Masculino	Feminino					
Não			J				
4.4. O estabelecimento recebe o atestado de pena a cumprir? (marcar apenas uma opção) Atestado de pena a cumprir: extrato judicial em que consta o montante da pena privativa de liberdade; o regime prisional de cumprimento integral da pena; e a data a partir da qual o apenado, em tese, poderá postular a progressão do regime prisional e							
20 de abril de 2010. Sim, recebe regularmente							
Recebe sem regularidade							
Não recebe							
Não se aplica (Estabelecimentos que na data final do período de referência não abrigavam pessoas privadas de liberdade cor	n condenação \						
Nado se aplica (Escuberecimentos que no duta final do pendad de referencia não abrigavam pessoas privadas de noendade con	Masculino	Feminino					
Quantas pessoas privadas de liberdade sentenciadas que estão no estabelecimento possuem o atestado de pena							
atualizado arquivado no prontuário? Entende-se por atualizado o atestado recebido no prazo de até 60 dias a contar do início da execução ou reinício do cur	nprimento da pen	a privativa de l	_ iberdade, ou até o úl	timo dia últi do mês	de janeiro de cada ano		
4.5. Movimentação no Sistema Prisional (total do período de referência)							
Deve ser considerada a quantidade de ocorrências relativas à movimentação no estabelecimento, por tipo, no período de rel	ferência.						
Entradas	Masculino	Feminino]				
Número de inclusões originárias							
Inclusões não decorrentes de remoção ou transferência de outro estabelecimento do Sistema Prisional			J				
Saídas	Masculino	Feminino	1				
Alvarás de soltura	IVIUSCUIIIIO						
Computar apenas os alvarás que são efetivamente cumpridos, motivando a colocação a pessoa em liberdade	Widscamio		1				

Г			
	Abandonos Não retorno em saída temporária		
	Total de óbitos		
	Independente da causa da mortalidade		
Ļ		<u> </u>	<u>l</u>
ſ	Transferências/remoções	Masculino	Feminino
ı	Número de inclusões por transferências ou remoções		
	Recebimento de pessoas privadas de liberdade oriundas de outros estabelecimentos do próprio Sistema Prisional		
ſ	Transferências/ remoções - deste para outro estabelecimento.		
_			
	Autorizações de saída	Masculino	Feminino
	Permissão de saída - para os condenados do regime fechado e semiaberto ou provisórios, por falecimento ou doença grave		
	de parente ou necessidade de tratamento médico (Art. 120, da Lei de Execução Penal)		
	Saída temporária - para os condenados que cumprem pena em regime semiaberto para visitar família (Art. 122, inciso I, da Lei de Execução Penal)		
L	Lei de Laccução Felial)		
5. Po	erfil		
J. 1 .			
5.1.	Quantidade de pessoas privadas de liberdade por faixa etária		
	dade em anos completos na data final do período de referência.		
	O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros?		
	Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade		
$\overline{}$	Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade		
ш	Jiii, para parte das pessoas privadas de liberdade		
	Não		
	Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo:		
		Masculino	Feminino
	18 a 24 anos		
	25 a 29 anos		
	30 a 34 anos		
	35 a 45 anos		
	46 a 60 anos		
	61 a 70 anos		
	Mais de 70 anos		
	Não informado		
5.2.	Quantidade de pessoas privadas de liberdade por cor de pele/ raça/ etnia		
	Para os fins do presente formulário entende-se:		
	Raça: grupo definido socialmente devido a características físicas, tais como cor de pele, textura do cabelo, traços faciais.		
	Etnia: grupo definido pelo compartilhamento histórico, religioso ou cultural.		
	Etnia: grupo definido pelo compartilhamento histórico, religioso ou cultural. As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de liber	dade, na data fin	al do período d
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de liber	dade, na data fin	al do período d
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de liber O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros?	dade, na data fin	al do período d
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de liber	dade, na data fin	al do período d
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de liber O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade	dade, na data fin	al do período d
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de liber O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros?	dade, na data fin	al do período d
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de liber O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade	dade, na data fin	al do período d
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade	dade, na data fin	al do período d
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade	dade, na data fin	al do período d
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não	dade, na data fin	al do período d
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não		
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra		
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda		
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela		
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indígena		
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Armarela Indigena Outras		
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indígena		
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indigena Outras Não informado		
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Armarela Indigena Outras		
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indígena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos)	Masculino	Feminino
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indigena Outras Não informado		
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indígena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos)	Masculino	Feminino
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indígena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos)	Masculino	Feminino
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indígena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos)	Masculino	Feminino
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indígena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos)	Masculino	Feminino
	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Armarela Indígena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos) POVO INDÍGENA	Masculino	Feminino
5.3.	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indígena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos) POVO INDÍGENA - Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência:	Masculino	Feminino
5.3.	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Armarela Indígena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos) POVO INDÍGENA	Masculino	Feminino
5.3.	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indígena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos) POVO INDÍGENA - Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência:	Masculino	Feminino
5.3.	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indígena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos) POVO INDÍGENA - Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência:	Masculino IDIOMA	Peminino
5.3.	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libera. O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indígena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos) POVO INDÍGENA - Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência: Entende-se por procedência a classificação do endereço da pessoa privada de liberdade antes da entrada no sistema As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente	Masculino IDIOMA	Peminino
5.3.	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libera. O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indigena Outras Não informado Se houver indigenas, destacar povo indigena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos) POVO INDÍGENA - Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência: Entende-se por procedência a classificação do endereço da pessoa privada de liberdade antes da entrada no sistema. As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente. O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros?	Masculino IDIOMA	Peminino
5.3.	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de liber. Do estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indigena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos) POVO INDÍGENA - Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência: Entende-se por procedência a classificação do endereço da pessoa privada de liberdade antes da entrada no sistema As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referento Do estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade	Masculino IDIOMA	Peminino
5.3.	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libera. Do estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indigena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos) POVO INDÍGENA - Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência: Entende-se por procedência a classificação do endereço da pessoa privada de liberdade antes da entrada no sistema As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referento O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade	Masculino IDIOMA	Peminino
5.3.	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de liber. Do estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indigena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos) POVO INDÍGENA - Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência: Entende-se por procedência a classificação do endereço da pessoa privada de liberdade antes da entrada no sistema As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referento Do estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade	Masculino IDIOMA	Peminino
5.3.	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libera. Do estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indigena Outras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos) POVO INDÍGENA - Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência: Entende-se por procedência a classificação do endereço da pessoa privada de liberdade antes da entrada no sistema As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referento O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade	Masculino IDIOMA	Peminino
5.3.	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero Destabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indígena Dutras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos) POVO INDÍGENA - Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência: Entende-se por procedência a classificação do endereço da pessoa privada de liberdade antes da entrada no sistema As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referento O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo:	IDIOMA I prisional e às pessoas pri	QUANTIDADE vadas de liber
5.3.	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero de Company de Compa	IDIOMA I prisional e às pessoas pri	QUANTIDADE vadas de liber
5.3.	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libero Destabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Branca Negra Parda Amarela Indígena Dutras Não informado Se houver indígenas, destacar povo indígena ao qual pertence e respectivo idioma (campos abertos) POVO INDÍGENA - Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência: Entende-se por procedência a classificação do endereço da pessoa privada de liberdade antes da entrada no sistema As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referento O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo:	IDIOMA I prisional e às pessoas pri	QUANTIDADE vadas de liber

5.4	Estado civil			
J. 1.	As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libe	rdade, na data fin	al do período d	e referênci
	O catalogle discounts from a condition of the late of			
	O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade			
느				
	Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade			
	Não			
<u> </u>				
	Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo:			-
		Masculino	Feminino	
	Solteiro/a			
	União estável/ amasiado Casado/a			
	Casado/a Separado/a judicialmente			
	Divorciado/a			
	Viúvo/a			
	Não informado			
	Decease com deficiência			
5.5	Pessoas com deficiência As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de libe	rdade na data fin	al do neríodo d	e referênci
	этомпауось аечент зет ртесполиав ае асолао сонтов registros do estabelecimento, referente as pessoas privadas de ilbe	ruauc, na údlá fin	ai ao periodo d	e referenci
	O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros?			
	Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade			
	Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade			
<u> </u>	Não			
	Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo: Total de pessoas privadas de liberdade com deficiência	Masculino	Feminino	
				1
	Natureza da deficiência:			1
		Masculino	Feminino	1
	Pessoas com deficiência intelectual	 	lasiana · · · · ·	
	Pessoas com deficiência intelectual: apresentam limitações no funcionamento mental, afetando tarefas de comunicação, cui trabalho.	uauus pessoais, re	nacionamento s	ociai, segurança, determinação, f
		Masculino	Feminino	-
	Pessoas com deficiência física		L T	l
	Pessoas com deficiência física: apresentam limitação do funcionamento físico-motor; são cadeirantes ou pessoas com deficiê artropatias.	encia motora, caus	adas por parali	sia cerebral, hemiplegias, lesão m
	·			l
	Quantas pessoas, dentre as informadas acima, são cadeirantes?	<u> </u>		1
		Masculino	Feminino	-
	Pessoas com deficiência auditiva	L		1
	Pessoas com deficiência auditiva: apresentam perda total da capacidade auditiva. Perda comprovada da capacidade auditiva	entre 95% e 1009	%.	
		Masculino	Feminino	
	Pessoas com deficiência visual			1
	Pessoas com deficiência visual: não possuem a capacidade física de enxergar por total falta de acuidade visual.		J	1
		Magazzitza	Fam!-!	
	Pessoas com deficiências múltiplas	Masculino	Feminino	1
	Pessoas com deficiências múltiplas: apresentam duas ou mais deficiências.	1	1	ı
5.6	Quantidade de pessoas privadas de liberdade por grau de instrução Identificar o nível mais elevado de instrução de cada pessoa privada de liberdade na data final do período de referência, de a	cordo com es re-	istros do	
	identificar o nivel mais elevado de instrução de cada pessoa privada de liberdade na data final do período de referencia, de a estabelecimento.	cordo com os reg	13C1 U3 UU	
	O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade			
<u> </u>	onn, para codo do pessoas privadas de inseruade			
	Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade			
	Não			
ш				
	Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo:			
	Applifehote	Masculino	Feminino	I
	Analfabeto Alfabetizado (sem cursos regulares)	1		
	Alfabetizado (sem cursos regulares) Ensino Fundamental Incompleto	1		
	Ensino Fundamental Completo			
	Ensino Médio Incompleto			
	Ensino Médio Completo			
	Ensino Superior Incompleto			
	Ensino Superior Completo Ensino acima de Superior Completo	1		
	Não Informado			
				1
5.7	Número de pessoas privadas de liberdade com documentos pessoais			
	Identificar os documentos pessoais arquivados no estabelecimento prisional, na data final do período de referência.			
	O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros?			
	Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade			
F	Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade			
늗				
- 1	Não			

	Caso o estabelecimento possua documentação física de pessoas privadas de liberdade, é possível identificar as infedocumento?	ormações abaix	por tipo de
	Sim,		
	Não.		
	Em caso positivo, preencha as informações abaixo:	Masculino	Feminino
	Certidão de Nascimento		
	R.G C.P.F.		
	Título de eleitor		
	CTD (Getheire de Testelle)		
	CTPS (Carteira de Trabalho) Cartão SUS		
	RNE (presos estrangeiros)		
	Passaporte (presos estrangeiros)		
	Número de pessoas com algum dos documentos acima Número de pessoas sem documentos		
	Numero de pessoas sem documentos		
5.8	 Quantidade de pessoas privadas de liberdade por nacionalidade Identificar a nacionalidade das pessoas privadas de liberdade, na data final do período de referência, de acordo com os registr Se houver dupla nacionalidade e uma das nacionalidades for brasileira, considerar, para os fins do presente formulário, como 		nento.
_	O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros?		
느	Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade		
\sqsubseteq	Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade		
	Não		
	Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo:		
	Brasileiro nato	Masculino	Feminino
	Brasileiro nato Brasileiro naturalizado		
	Estrangeiros - total		
	Sem informação sobre a nacionalidade		
		Masculino	Feminino
	Estrangeiros - Europa		
	Albânia Andorra		
	Alemanha		
	Áustria		
	Bielorrússia		
	Bósnia e Herzegovina Bélgica		
	Bulgária		
	República Tcheca		
	Chipre Cazaquistão		
	Croácia		
	Dinamarca		
	Eslováquia		
	Eslováquia Eslovênia Escócia		
	Eslováquia Eslovênia Escócia Estônia		
	Eslováquia Eslovênia Escócia		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estonia Espanha Finlândia França		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estônia Espanha Finlândia França Grécia		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estonia Espanha Finlândia França		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estónia Espanha Finlândia França Grécia Holanda Hungria		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estónia Espanha Finlândia França Grécia Holanda Hungria		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estónia Espanha Finlândia França Grécia Holanda Hungria		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estónia Estonia Espanha Frinlândia França Grécia Holanda Hungria Inglaterra Islândia Irlanda do Norte		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estónia Espanha Finlândia França Grécia Holanda Hungria Inglaterra Islândia Irlanda do Norte Irlanda Itália		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estónia Estonia Espanha Frinlândia França Grécia Holanda Hungria Inglaterra Islândia Irlanda do Norte		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estônia Estonia Estonia Estonia Estonia Finlândia França Grécia Holanda Hungria Inglaterra Islândia Irlanda do Norte Irlanda Ltália Letônia Lichtenstein Lituânia		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estônia Estonia Estonia Estonia Estonia Finlândia França Grécia Holanda Hungria Inglaterra Islândia Irlanda do Norte Irlanda Itália Letônia Litúania Luxemburgo Macedônia do Norte		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estônia Estonia Estonia Estonia Estonia Finlândia França Grécia Holanda Hungria Inglaterra Islândia Irlanda do Norte Irlanda Ltália Letônia Lichtenstein Lituânia		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estônia Espanha Espanha Finlândia França Grécia Holanda Hungria Inglaterra Islândia Irlanda do Norte Irlanda Ettônia Liténia Liténia Luxemburgo Macedônia do Norte		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estónia Estonia Espanha Finlândia França Grécia Holanda Hungria Inglaterra Islândia Irlanda do Norte Irlanda Ltéonia Ltéonia Litúania Luxemburgo Macedônia do Norte Malta Moldávia Montenegro		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estônia Espanha Espanha Finlândia França Grécia Holanda Hungria Inglaterra Islândia Irlanda do Norte Irlanda Ettônia Liténia Liténia Luxemburgo Macedônia do Norte		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estônia Estonia Espanha Finlândia França Grécia Holanda Hungria Inglaterra Islândia Irlanda do Norte Irlanda Itália Letônia Liechtenstein Liuxemburgo Macedônia do Norte Malta Molidávia Montenegro Mônaco Noruega País de Gales		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estónia Espanha Finlândia França Grécia Holanda Hungria Inglaterra Islândia Irlanda do Norte Irlanda Itália Letônia Liechtenstein Lituânia Luxemburgo Macedônia do Norte Malta Moldávia Montenegro Mônaco Noruega		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estônia Estonia Espanha Finlândia França Grécia Holanda Hungria Inglaterra Islândia Irlanda do Norte Irlanda Itália Letônia Liechtenstein Liuxemburgo Macedônia do Norte Malta Molidávia Montenegro Mônaco Noruega País de Gales		
	Eslováquia Eslovénia Escócia Estónia Estonia Espanha Finlândia França Grécia Holanda Hungria Inglaterra Islândia Irlanda do Norte Irlanda Itália Letónia Litúania Lituania Luxemburgo Macedônia do Norte Malta Moldávia Montenegro Mônaco Noruega Países Baixos ou Holanda Portugal		

Sérvia

Suécia	
Suíça	
Vaticano	
Ucrânia	

Estrangeiros - Ásia		Masculino	Feminino
Arábis Saudita Azerbajjó Bahrein Bangladesh Bangladesh Brunel Butilo Cambojs Catar Cazaquisto Chipre Clingapura China Coréia do Norte Coréia do Sul Egito Emirados Arabes Unidos Georgia Idemen Filipinas India Indonésia Irá Iraque Israel Isra	Estrangeiros - Ásia		
Arménia Azerbaijão Bahrein Bangladesh Brunei Brunei Butão Catar Catar Catar Catar Catar Chipre Cingapura China Coréia do Norte Coréia do Sul Egito Emirados Arabes Unidos Geórgia iêmen Filipinas India Indonésia Ira Iraque Israel Israe	Afeganistão		
Azerbajāo Bahrein Bangladesh Brunei Butāo Camboja Catur Cataquistāo Chipre Clingapura China Coréia do Norte Coréia do Sul Egito Emirados Arabes Unidos Geórgia Iêmen Filipinas India Indias Indias Ira Iraque Israel	Arábia Saudita		
Bahrein Bangladesh Brunel Butab Camboja Catar Catar Catar Cataguista Chipre Cingapura Coréia do Norte Coréia do Sul Egito Emirados Árabes Unidos Geórgia Iémen Filipinas Indias Indonésia Irá Iraque Israel I	Armênia		
Bangladesh Brusto Butão Camboja Catar Catar Catar Cataquistão Chipre Cingapura China Coreia do Norte Coreia do Sol Egito Emirados Árabes Unidos Geórgia Lêmen Filipinas India Indonesia Iră Iraque Israel Isr	Azerbaijão		
Brune Butão Camboja Catar Cazaquistão Chipre Cingapura China Coréia do Norte Coréia do Norte Coréia do Sul Egito Emirados Árabes Unidos Coréia do Sul Egito Emirados Árabes Unidos Georgia Iemen Filipinas India Indonésia Ira Ira Iraque Israel Japão Jordânia Kuwait Laos Libano Macau Malásia Maldivas Malamar Mongólia Nepal Omā Paquistão Ouiguistão Siria Sir	Bahrein		
Butão Camboja Catar Cazaquistão Chipre Cingapura China Coréia do Norte Coréia do Sul Egito Emirados Árabes Unidos Geórgia Iêmen Filipinas India Indonésia Iră Iraque Israel Japão Jordánia Kuwait Laos Lloss Lloss Lloan Macau Malásia Maldivas Milamar Mongólia Nepal Oquirguistão Quirguistão Sri alanka Faliquistão Turcomenistão Uzbequistão Talivan	Bangladesh		
Camboja Catar Cazaquistão Chipre Cingapura China Coria do Norte Coréia do Sul Egito Emirados Arabes Unidos Geórgia Iemen Filipinas India Indonésia Irra Irraque Israel Japão Jordânia Kuwait Laos Libano Macau Malásia Maldivas Malamar Mongólia Nepal Omã Paquustão Quiguistão Sri alaka Tajiquistão Trurcomenistão Subequistão Trurcomenistão Trurcomenistão Turquia Tajivan Trurque Trucyuia Tajivan Trurque Trucyuia Tajivan Trurque Traye	Brunei		
Catar Cazaquistão Chipre Cingapura China Coréia do Norte Coréia do Norte Coréia do Sul Egito Emirados Árabes Unidos Geórgia I-èmen Filipinas India Indonésia Iră Iraque Israel Israel Israel Iapaão Jordânia Kuwait Laos Ubano Macau Malásia Malávas Malávas Malaívas Malaívas Mianmar Mongólia Nepal Omã Paquistão Quirguistão Siria Siria Siria Siria Siria A Rajiquistão Turcomenistão Uvbequistão Turcomenistão Uvbequistão Turcomenistáo Uvbequistão Turcomenistáo Uvbequistão Taliwan Turquia Timor Leste	Butão		
Catar Cazaquistão Chipre Cingapura China Coréia do Norte Coréia do Norte Coréia do Sul Egito Emirados Árabes Unidos Geórgia I-èmen Filipinas India Indonésia Iră Iraque Israel Israel Israel Iapaão Jordânia Kuwait Laos Ubano Macau Malásia Malávas Malávas Malaívas Malaívas Mianmar Mongólia Nepal Omã Paquistão Quirguistão Siria Siria Siria Siria Siria A Rajiquistão Turcomenistão Uvbequistão Turcomenistão Uvbequistão Turcomenistáo Uvbequistão Turcomenistáo Uvbequistão Taliwan Turquia Timor Leste	Camboja		
Chipre Cingapura China Corela do Norte Coreia do Sul Egito Emirados Árabes Unidos Geórgia lémen Filipinas India Indonesia Iră Iraque Israel Israel Israel Ispa Israel Isas Israel Isas Israel I			
Chipre Cingapura China Corela do Norte Coreia do Sul Egito Emirados Árabes Unidos Geórgia lémen Filipinas India Indonesia Iră Iraque Israel Israel Israel Ispa Israel Isas Israel Isas Israel I	Cazaquistão		
Cingapura China Coréia do Norte Coréia do Sul Egito Emirados Árabes Unidos Geórgia Ilemen Filipinas India Indonésia Irä Iraque Israel I			
China Coréia do Norte Coréia do Sul Egito Emirados Árabes Unidos Geórgia Ièmen Filipinas India Indonésia Iră Iraque Israel Israel Japão Jordânia Kuwait Laos Libano Macau Malásia Maldivas Milamar Mongólia Nepal Omă Paquistăo Quirguistăo Siria Sirianka Tailândia Tajiquistăo Turcunia Turquia Timor Leste			
Coréia do Norte Coréia do Sul Egito Emirados Árabes Unidos Geórgia Iémen Iémen Filipinas India Indonésia Ira Iraque Israel Japão Jordânia Kuwait Laos Libano Macau Malásia Maldivas Mianmar Mongólia Nepal Oma Paquistão Quirguistão Si Talaka Tallândia Taliquistão Turcomenistão Uzbequistão Turcomenistão Uzbequistão Taiyaun Taliandia Taiyaun Turquia Timor Leste			
Coréia do Sul Egito			
Egito Emirados Árabes Unidos Geórgia lémen Filipinas India Indonésia Iră Iraque Israel Israel Ispao Jordânia Kuwait Laos Libano Macau Malásia Malávas Malávas Malávas Malamar Mongólia Nepal Omă Paquistão Quirguistão Siria Siri Lanka Taijiquistão Turcuenistão Uzbequistão Turcuenistão Uzbequistão Turcuenistão Uzbequistão Taiwan Turquia Timor Leste			
Emirados Árabes Unidos Geórgia Iêmen Iêmen Filipinas India Indoésia Iră Iraque Israel Israel Ispao Jordânia Kuwait Laos Libano Macau Malasia Maldivas Mianmar Mongólia Nepal Omă Paquistăo Quirguistăo Siria Sri Lanka Tailândia Tajiquistăo Turcomenistăo Uzbequistăo Turcomenistăo Turquia Timor Leste			-
Geórgia Iêmen Filipinas India Indonésia Iră Iraque Israel Israel Iapăo Jordânia Kuwait Laos Libano Madăsia Maldivas Maldivas Mianmar Mongólia Nepal Omă Paquistăo Quirguistăo Turcquenstăo Turcquensităo Turquia Timor Leste			
Iêmen			
Filipinas Índia Indonésia Iră Ira Iraque Israel Ispael Isp			
Índia Indonésia Irā Iraque Israel Japāo Jordānia Kuwait Laos Libano Macau Maldivas Maldivas Mianmar Mongólia Nepal Omã Paquistão Quirguistão Síria Sri Lanka Tailândia Taijquistão Turcomenistão Uzbequistão Taiwan Turquia Timor Leste			
Indonésia Iră Iraque Israel Japăo Jordânia Kuwait Laos Libano Macau Malásia Maldivas Mianmar Mongólia Nepal Omă Paquistăo Quirguistăo Síria Sri Lanka Tailândia Taijândistăo Turcomenistăo Uzbequistăo Uzbequistăo Turquia Timor Leste			
Irâ Iraque Israel Israel Japão Jordânia Kuwait Laos Libano Malásia Maldivas Maldivas Mianmar Mongólia Omã Paquistão Quirguistão Siria Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Uzbequistão Taiwan Turquia Timor Leste			
Iraque Israel Israel Ispa Ispa Ispa Ispa Ispa Ispa Ispa Ispa			
Israel Japão Jordânia Kuwait Laos Libano Macau Malásia Maldivas Malmar Mongólia Nepal Omã Paquistão Quirguistão Síria Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Turquia Timor Leste			
Japão Jordânia Kuwait Laos Libano Macau Malásia Maldivas Maldivas Minmar Mongólia Nepal Omã Paquistão Quirguistão Sri Lanka Taijaquistão Turcomenistão Uzbequistão Turquia Timor Leste			
Jordânia Kuwait Laos Líbano Macau Malásia Maldivas Maldivas Mianmar Mongólia Nepal Omã Paquistão Quirguistão Síria Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Turquia Timor Leste			
Kuwait Laos Libano Macau Malásia Maldivas Maldivas Mianmar Mongólia Nepal Omã Paquistão Quirguistão Sría Srí Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Tarwan Turquia Timor Leste			
Laos Líbano Macau Malásia Maldivas Mianmar Mongólia Nepal Omã Paquistão Quirguistão Síria Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Turquia Timor Leste			
Líbano Macau Malásia Maldivas Mianmar Mongólia Nepal Omã Paquistão Quirguistão Síria Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Uzbequistão Turquia Timor Leste			
Macau Malásia Maldivas Mianmar Mongólia Nepal Omã Paquistão Quirguistão Síria Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Turquia Timor Leste			
Malásia Maldivas Mianmar Mongólia Nepal Omã Paquistão Quirguistão Sria Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Uzbequistão Turquia			
Maldivas Mianmar Mongólia Nepal Omã Paquistão Quirguistão Síria Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Taiwan Turquia			
Mianmar Mongólia Nepal Omã Paquistão Quirguistão Siria Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Tarwan Turquia			
Mongólia Nepal Omã Paquistão Quirguistão Síria Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Taiwan Turquia	Maldivas		
Nepal Omă Paquistăo Quirguistăo Sria Sri Lanka Tailândia Tajiquistăo Turcomenistăo Uzbequistăo Taiwan Turquia			
Omã Paquistão Quirguistão Sfria Sfria Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Turquia			
Paquistão Quirguistão Síria Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Taiwan Turquia Timor Leste	Nepal		
Quirguistão Síria Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Taiwan Turquia Timor Leste	Omã		
Síria Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Taiwan Turquia			
Sri Lanka Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Taiwan Turquia Timor Leste	Quirguistão		
Tailândia Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Taiwan Turquia	Síria		
Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Taiwan Turquia Timor Leste	Sri Lanka		
Tajiquistão Turcomenistão Uzbequistão Taiwan Turquia Timor Leste	Tailândia		
Turcomenistão Uzbequistão Taiwan Turquia Timor Leste			
Uzbequistão Taiwan Turquia Timor Leste			
Taiwan Turquia Timor Leste			
Turquia Timor Leste			
Timor Leste			
			l

	Masculino	Feminino
Estrangeiros - África		
África do Sul		
Angola		
Argélia		
Benin		
Botsuana		
Burkina Faso		
Burundi		
Cabo Verde		
Chade		
Camarões		
República do Congo		
Costa do Marfim		
Djibouti		
Eritreia		
Eswatini		
Egito		
Etiópia		
Gâmbia		
Gabão		
Gana		
Guiné		
Guiné Bissau		
Guiné Equatorial		
Ilha de Comores		
Ilhas São Tomé e Príncipe		
Ilhas Seychelles		

Lesoto	
Libéria	
Líbia	
Madagascar	
Malauí	
Mali	
Marrocos	
Mauritânia	
Moçambique	
Namíbia	
Níger	
Nigéria	
Quênia	
República Centro-Africana	
República de Maurício	
República do Congo	
Ruanda	
Senegal	
Serra Leoa	
Somália	
Sudão	
Sudão do Sul	
Tanzânia	
Togo	
Tunísia	
Uganda	
Zâmbia	
Zimbabue	
	•

	Masculino	Feminino
Estrangeiros - América		
Antígua e Barbuda		
Argentina		
Bahamas		
Barbados		
Belize		
Bolívia		
Canadá		
Chile		
Colômbia		
Costa Rica		
Cuba		
Dominica		
El Salvador		
Equador		
Estados Unidos da América		
Granada		
Guatemala		
Guiana		
Guiana Francesa		
Haiti		
Honduras		
Ilhas Cayman		
Jamaica		
México		
Nicarágua		
Panamá		
Paraguai		
Peru		
Porto Rico		
República Dominicana		
Santa Lúcia		
São Cristóvão e Névis		
São Vicente e Granadinas		
Suriname		
Trindade e Tobago		
Uruguai		
Venezuela		

Estrangeiros - Oceania	
Austrá	a
Estados Federados da Micronés	a
F	iji
Ilhas Marsha	Ш
Ilhas Saloma	0
Kiriba	ti
Nau	u
Nova Zelând	ia
Pala	u
Papua-Nova Guir	é
Samo	a
Ton	ja
Tuva	u
Vanua	u

E 0 E	aiva etária dos filhos	· aug actão no actabale	cimonto (anlicával anc	enas nara estabelecimento	com mulhorocl

As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de liberdade, na data final do período de referênci

Faixa etária dos filhos/as que estão no estabelecimento prisional	

•

5.10. Número de filhos/as

As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, referente às pessoas privadas de liberdade, na data final do período d

O estabelecimento detém alguma forma de registro que permite a obtenção desta informação? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade
Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade
Não

Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo:

Pessoas privadas de liberdade por número de filhos	Masculino	Feminino
Sem filhos		
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11 ou mais		
Sem informação		
	· ·	

5.11. Número de pessoas privadas de liberdade que possuem visitantes cadastrados

As informações devem ser preenchidas de acordo com os registros do estabelecimento, na data final do período de referência.

No preenchimento abaixo deve ser observado o gênero da pessoa privada de liberdade e não o gênero do visitante.

	Masculino	Feminino
Pessoas com visitantes cadastrados		
_	•	

5.12. Quantidade de pessoas privadas de liberdade por tempo total de penas (presos/as condenados/as e)

Esta indagação refere-se apenas aos presos condenados e aos presos simultaneamente condenados e provisórios.

É desejável que se obtenha a informação sobre o tempo total de pena aplicada que conste no atestado de pena a cumprir ou, na sua ausência, do registro mais recente disponível (mandado de prisão, mandado de intimação de sentença ou acórdão).

A informação não se refere à pena remanescente do acusado e sim à pena total imposta.

O estabelecimento detém alguma forma de registro que permite a obtenção desta informação?		
Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade		
Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade		
Não		
Como é registrada essa informação?		
Apenas na inclusão do preso, sem atualização		
Na inclusão do preso, atualizando-se com as informações de outros mandados de prisão ou de intimação de sentença	/ acórdão recel	pidos posteriormente
Na inclusão do preso, atualizando-se com o atestado de pena a cumprir		
Não é registrada		
Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo:		
	Masculino	Feminino

Até 6 meses (inclusive)
Mais de 6 meses até 1 ano (inclusive)
Mais de 1 ano até 2 anos (inclusive)
Mais de 2 até 4 anos (inclusive)
Mais de 4 até 8 anos (inclusive)
Mais de 8 até 15 anos (inclusive)
Mais de 15 até 20 anos (inclusive)
Mais de 20 até 30 anos (inclusive)
Mais de 30 até 50 anos (inclusive)
Mais de 50 até 100 anos (inclusive)
Mais de 100 anos

Número de pessoas sem informação

Masculino	Feminino

5.13. Quantidade de pessoas privadas de liberdade por tempo de pena remanescente (presos/as condenados/as e)

Esta indagação refere-se apenas aos presos condenados e aos presos simultaneamente condenados e provisórios.

É desejável que se obtenha a informação sobre o tempo total de pena aplicada que conste no atestado de pena a cumprir ou, na sua ausência, do registro mais recente disponível (mandado de prisão, mandado de intimação de sentença ou acórdão).

O estabelecimento detém alguma forma de registro que permite a obtenção desta informação?
Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade

			
Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade			
Não			
Em casa positiva total au parcialmente propocha as informações abaixos			
Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo:	Masculino	Feminino	
Até 6 meses (inclusive)			
Mais de 6 meses até 1 ano (inclusive)			
Mais de 1 ano até 2 anos (inclusive)			
Mais de 2 até 4 anos (inclusive)			
Mais de 4 até 8 anos (inclusive)			
Mais de 8 até 15 anos (inclusive)			
Mais de 15 até 20 anos (inclusive) Mais de 20 até 30 anos (inclusive)			
Mais de 30 até 50 anos (inclusive)			
Mais de 50 até 100 anos (inclusive)			
Mais de 100 anos			
Número de pessoas sem informação			
5.14. Quantidade de incidências por tipo penal			
Número de incidências por tipo penal pelas quais os/as pessoas privadas de liberdade aguardam julgamento ou foram condei foi tentado ou consumado.	nadas, independe	nte se o crime	
	nricão om flagra	ata nortaria de	instauração do inquérito ou dopúnsia (provalescendo o último
Para os fins do presente formulário, considera-se incidência, para o preso provisório, a classificação penal adotada no auto de registro); ou, para o preso condenado, o tipo penal constante da sentença ou acórdão condenatório.	e prisao em nagra	nte, portaria de	: instauração de inquerito ou denuncia (prevalecendo o ditimo
		ada Davassa	
Devem ser considerados cumulativamente todos os tipos penais por quais cada pessoa privada de liberdade aguarda julgame simples, deve ser lançado um registro em homicídio simples e outro registro em roubo simples, da mesma forma, se a pessoa			
registro nos dois tipos penais.	ror condendad pr	, rouse simple	s e again da jaigamento por tranco de drogas, deve ser lançado
É desejável que se obtenha a informação do último mandado de prisão ou último mandado de intimação, de sentença ou acc	órdão. Caso tais d	ocumentos não	estejam disponíveis, a informação deve ser buscada no auto de
prisão em flagrante ou em outro registro disponível no estabelecimento.			
O estabelecimento detém alguma forma de registro que permite a obtenção desta informação?			
Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade			
 			
Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade			
Não			
Como é registrada essa informação?			
Apenas na inclusão do preso, sem atualização			
Na inclusão do preso, atualizando-se com as informações de outros mandados de prisão ou de intimação de senten	ca/ acórdão rece	hidos	
posteriormente	ça, acordao rec	.5.005	
Na inclusão do preso, atualizando-se com o atestado de pena a cumprir			
Não é registrada			
Em caso positivo, total ou parcialmente, preencha as informações abaixo:			
Total			
Grupo: Código Penal			
	Massulina	Faminina	
Grupo: Crimes contra a pessoa	Masculino	Feminino	
Homicídio simples (Art. 121, caput)			
Homicílio culposo (Art. 121, § 3°)			
Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°)			
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)			
Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)			
Violência doméstica (Art. 129, § 9°)			
Sequestro e cárcere privado (Art. 148)			
Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A			
Gruno: Crimos contra o natrimônio	Masculino	Feminino	
Grupo: Crimes contra o patrimônio Furto simples (Art. 155)	Masculino	Feminino	
Furto simples (Art. 155)	Masculino	Feminino	
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°)	Masculino	Feminino	
Furto simples (Art. 155)	Masculino	Feminino	
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°)	Masculino	Feminino	
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158)	Masculino	Feminino	
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159)	Masculino	Feminino	
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168)	Masculino	Feminino	
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A)	Masculino	Feminino	
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) Estelionato (Art. 171)	Masculino	Feminino	
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) Estelionato (Art. 171) Receptação (Art. 180)	Masculino	Feminino	
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) Estelionato (Art. 171)	Masculino	Feminino	
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita (Art. 168) Estelionato (Art. 171) Receptação (Art. 180) Receptação qualificada (Art. 180, § 1°)	Masculino	Feminino	
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita (Art. 168) Estelionato (Art. 171) Receptação (Art. 180) Receptação qualificada (Art. 180, § 1°)	Masculino	Feminino	
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) Estelionato (Art. 171) Receptação (Art. 180) Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179			
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) Estelionato (Art. 171) Receptação (Art. 180) Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179 Grupo: Crimes contra a dignidade sexual Estupro (Art. 213)			
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) Estelionato (Art. 171) Receptação (Art. 180) Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179 Grupo: Crimes contra a dignidade sexual Estupro (Art. 213) Atentado violento ao pudor (Art. 214)			
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) Estelionato (Art. 171) Receptação (Art. 180) Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179 Grupo: Crimes contra a dignidade sexual Estupro (Art. 213) Atentado violento ao pudor (Art. 214) Estupro de vulnerável (Art. 217-A			
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) Estelionato (Art. 171) Receptação (Art. 180) Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179 Grupo: Crimes contra a dignidade sexual Estupro (Art. 213) Atentado violento ao pudor (Art. 214) Estupro de vulnerável (Art. 217-A Corrupção de menores (Art. 218)			
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) Estelionato (Art. 171) Receptação (Art. 180) Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179 Grupo: Crimes contra a dignidade sexual Estupro (Art. 213) Atentado violento ao pudor (Art. 214) Estupro de vulnerável (Art. 217-A Corrupção de menores (Art. 218) Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231)			
Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2° Latrocínio (Art. 157, § 3°) Extorsão (Art. 158) Extorsão mediante sequestro (Art. 159) Apropriação indébita (Art. 168) Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A) Estelionato (Art. 171) Receptação (Art. 180) Receptação qualificada (Art. 180, § 1°) Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179 Grupo: Crimes contra a dignidade sexual Estupro (Art. 213) Atentado violento ao pudor (Art. 214) Estupro de vulnerável (Art. 217-A Corrupção de menores (Art. 218)			

Grupo: Crimes contra a paz pública Quadrilha ou bando (Art. 288) Grupo: Crimes contra a fé pública Moeda falsa (Art. 289) Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos (Art. 293 a 297 Falsidade ideológica (Art. 299 Uso de documento falso (Art. 304)						
Grupo: Crimes contra a fé pública Moeda falsa (Art. 289) Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos (Art. 293 a 297 Falsidade ideológica (Art. 299						
Moeda falsa (Art. 289) Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos (Art. 293 a 297 Falsidade ideológica (Art. 299						
Moeda falsa (Art. 289) Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos (Art. 293 a 297 Falsidade ideológica (Art. 299	Masculino	Feminino				
Moeda falsa (Art. 289) Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos (Art. 293 a 297 Falsidade ideológica (Art. 299	Iviasculiio	T EIIIIIIIII				
Falsidade ideológica (Art. 299						
Uso de documento falso (Art. 304)						
	Massulina	Faminina				
Grupo: Crimes contra a Administração Pública	Masculino	Feminino	1			
Peculato (Art. 312 e 313)						
Concussão e excesso de exação (Art. 316)						
Corrupção passiva (Art. 317)						
	,		•			
	Masculino	Feminino	i			
Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública						
Corrupção ativa (Art. 333)						
Contrabando ou descaminho (Art. 334)						
	Masculino	Feminino	1			
Grupo: Legislação específica						
	Masculino	Feminino				
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)	iviascullilo	i ciiiiiliilii				
Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)						
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)						
Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)						
	<u> </u>		<u>-</u> "			
	Masculino	Feminino	Ī			
Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)						
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)						
Disparo de arma de fogo (Art. 15) Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)						
Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)	- 					
Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)						
			l			
	Masculino	Feminino				
Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)						
Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)						
Outros (Art. 303 a 312)						
	Masculino	Feminino	ı			
Grupo: Legislação específica - outros						
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990) Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)						
Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)						
Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)						
	Masculino	Feminino				
Número de pessoas privadas de liberdade <u>com</u> informação sobre tipificação criminal						
Número de pessoas privadas de liberdade <u>sem</u> informação sobre tipificação criminal						
C. Acian de veite avecia encial / Accietâncias						
6. Ações de reitegração social/Assistências						
o. Ações de Tettegração Social/Assistentias						
			depender do ciclo)			
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR	O DIA ÚTIL DE JUNHO C	OU DEZEMBRO, a				
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia:		•			L	Ja
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: <u>Setor primário</u> - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu	ıra, produção de carn	e e leite e extra				
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia:	ıra, produção de carn é votada para comerc	e e leite e extra cialização, cons	ımo próprio ou ir	dustrialização.	Artesanato, cujo art	esão possui
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: <u>Setor primário</u> - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pre especialização pora produção. A produção é votada para comercialização todas de propria.	ıra, produção de carn é votada para comero odução, desde o prep	e e leite e extra cialização, cons paro da matéria	ımo próprio ou ir orima, até o acab	idustrialização. amento. Isto é,	Artesanato, cujo art não há divisão do tr	esão possui abalho ou
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da proespecialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos	ura, produção de carn é votada para comero odução, desde o prep i industrializados ou b	e e leite e extra cialização, cons paro da matéria deneficiados. Est	imo próprio ou ir prima, até o acab e não se confund	idustrialização. amento. Isto é, e com o setor p	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene	esão possui abalho ou ficiamento
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: <u>Setor primário</u> - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pre especialização para produção. A produção é votada para comercialização otropria.	ura, produção de carn é votada para comero odução, desde o prep i industrializados ou b	e e leite e extra cialização, cons paro da matéria deneficiados. Est	imo próprio ou ir prima, até o acab e não se confund	idustrialização. amento. Isto é, e com o setor p	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene	esão possui abalho ou ficiamento
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pre especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, o	ura, produção de carn é votada para comero odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici	e e leite e extra cialização, consi aro da matéria deneficiados. Est pa de somente	imo próprio ou ir orima, até o acab e não se confund um dentre os pro	idustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pre especialização para produção. A produção é votada para comercialização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, o as industrias e a construção civil.	ura, produção de carn é votada para comero odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici	e e leite e extra cialização, consi aro da matéria deneficiados. Est pa de somente	imo próprio ou ir orima, até o acab e não se confund um dentre os pro	idustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pre especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, o as industrias e a construção civil. Setor terciário - serviços: prelacionado à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais que satisfazem de telecomunicações e marketing, serviços de informática, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha, bem como serviç	ura, produção de carn é votada para comero odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici	e e leite e extra cialização, consi aro da matéria deneficiados. Est pa de somente	imo próprio ou ir orima, até o acab e não se confund um dentre os pro	idustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção o meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pro especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, o as industrias e a construção civil. Setor terciário - serviços: prelacionado à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais que satisfazem de telecomunicações e marketing, serviços de informática, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha, bem como serviç Existem pessoas privadas de liberdade neste estabelecimento em atividades laborterápicas?	ura, produção de carn é votada para comero odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici	e e leite e extra cialização, consi aro da matéria deneficiados. Est pa de somente	imo próprio ou ir orima, até o acab e não se confund um dentre os pro	idustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pre especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, o as industrias e a construção civil. Setor terciário - serviços: prelacionado à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais que satisfazem de telecomunicações e marketing, serviços de informática, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha, bem como serviç	ura, produção de carn é votada para comero odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici	e e leite e extra cialização, consi aro da matéria deneficiados. Est pa de somente	imo próprio ou ir orima, até o acab e não se confund um dentre os pro	idustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção o meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pro especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, a sindustrias e a construção civil. Setor terciário - serviços: prelacionado à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais que satisfazem de telecomunicações e marketing, serviços de informática, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha, bem como serviç Existem pessoas privadas de liberdade neste estabelecimento em atividades laborterápicas?	ura, produção de carn é votada para comero odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici	e e leite e extra cialização, consi aro da matéria deneficiados. Est pa de somente	imo próprio ou ir orima, até o acab e não se confund um dentre os pro	idustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as estapas da pro especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, o as industrias e a construção civil. Setor terciário - serviços: prelacionado à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais que satisfazem de telecomunicações e marketing, serviços de informática, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha, bem como serviç Existem pessoas privadas de liberdade neste estabelecimento em atividades laborterápicas? Sim	ura, produção de carn é votada para comero odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici	e e leite e extra cialização, consi aro da matéria deneficiados. Est pa de somente	imo próprio ou ir orima, até o acab e não se confund um dentre os pro	idustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as estapas da pro especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, o as industrias e a construção civil. Setor terciário - serviços: prelacionado à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais que satisfazem de telecomunicações e marketing, serviços de informática, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha, bem como serviç Existem pessoas privadas de liberdade neste estabelecimento em atividades laborterápicas? Sim	ura, produção de carn é votada para comero odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici	e e leite e extra cialização, cons laro da matéria eneficiados. Est pa de somente lides. São ativida	imo próprio ou ir orima, até o acab e não se confund um dentre os pro	idustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene comércio, educ	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pro especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, o as industrias e a construção civil. Setor terciário - serviços: prelacionado à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais que satisfazem de telecomunicações e marketing, serviços de informática, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha, bem como serviç Existem pessoas privadas de liberdade neste estabelecimento em atividades laborterápicas? Sim Não Quantidade de pessoas em vagas obtidas por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional	ara, produção de carn é votada para comer odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici terminadas necessida os administrativos.	e e leite e extra cialização, cons saro da matéria seneficiados. Est ipa de somente ades. São ativida	imo próprio ou ir prima, até o acab e não se confund um dentre os pro ides desse setor:	dustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene comércio, educ	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção o meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pre especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, e as industrias e a construção civil. Setor terciário - serviços: prelacionado à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais que satisfazem de telecomunicações e marketing, serviços de informática, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha, bem como serviç Existem pessoas privadas de liberdade neste estabelecimento em atividades laborterápicas? Sim Não Quantidade de pessoas em vagas obtidas por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional Vaga em que a própria pessoa privada de liberdade obteve, sem intermediação da Secretaria responsável.	ara, produção de carn é votada para comer odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici terminadas necessida cos administrativos.	e e leite e extra cialização, cons laro da matéria eneficiados. Est pa de somente lides. São ativida	umo próprio ou ir orima, até o acab e não se confund um dentre os pro des desse setor:	dustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene comércio, educ	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção o meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pre especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, as industrias e a construção civil. Setor terciário - serviços: prelacionado à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais que satisfazem de telecomunicações e marketing, serviços de informática, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha, bem como serviç Existem pessoas privadas de liberdade neste estabelecimento em atividades laborterápicas? Sim Não Quantidade de pessoas em vagas obtidas por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional Vaga em que a própria pessoa privada de liberdade obteve, sem intermediação da Secretaria responsável. Setor primário - rural, agrícola e artesanato	ara, produção de carn é votada para comer odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici terminadas necessida os administrativos.	e e leite e extra cialização, cons saro da matéria seneficiados. Est ipa de somente ades. São ativida	imo próprio ou ir prima, até o acab e não se confund um dentre os pro ides desse setor:	dustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene comércio, educ	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pre especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, e as industrias e a construção civil. Setor terciário - serviços: prelacionado à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais que satisfazem de telecomunicações e marketing, serviços de informática, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha, bem como serviç Existem pessoas privadas de liberdade neste estabelecimento em atividades laborterápicas? Sim Não Quantidade de pessoas em vagas obtidas por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional Vaga em que a própria pessoa privada de liberdade obteve, sem intermediação da Secretaria responsável. Setor primário - rural, agrícola e artesanato Setor secundário - industrial e contrução civil	ara, produção de carn é votada para comer odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici terminadas necessida os administrativos.	e e leite e extra cialização, cons saro da matéria seneficiados. Est ipa de somente ades. São ativida	imo próprio ou ir prima, até o acab e não se confund um dentre os pro ides desse setor:	dustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene comércio, educ	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção o meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pre especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, as industrias e a construção civil. Setor terciário - serviços: prelacionado à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais que satisfazem de telecomunicações e marketing, serviços de informática, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha, bem como serviç Existem pessoas privadas de liberdade neste estabelecimento em atividades laborterápicas? Sim Não Quantidade de pessoas em vagas obtidas por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional Vaga em que a própria pessoa privada de liberdade obteve, sem intermediação da Secretaria responsável. Setor primário - rural, agrícola e artesanato	ara, produção de carn é votada para comer odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici terminadas necessida os administrativos.	e e leite e extra cialização, cons saro da matéria seneficiados. Est ipa de somente ades. São ativida	imo próprio ou ir prima, até o acab e não se confund um dentre os pro ides desse setor:	dustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene comércio, educ	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agrícultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pre especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, ra sindustrias e a construção civil. Setor terciário - serviços: prelacionado à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais que satisfazem de telecomunicações e marketing, serviços de informática, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha, bem como serviç Existem pessoas privadas de liberdade neste estabelecimento em atividades laborterápicas? Sim Não Quantidade de pessoas em vagas obtidas por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional Vaga em que a própria pessoa privada de liberdade obteve, sem intermediação da Secretaria responsável. Setor primário - rural, agrícola e artesanato Setor secundário - industrial e contrução civil	ara, produção de carn é votada para comer odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici terminadas necessida os administrativos.	e e leite e extra cialização, cons saro da matéria seneficiados. Est ipa de somente ades. São ativida	imo próprio ou ir prima, até o acab e não se confund um dentre os pro ides desse setor:	dustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene comércio, educ	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo
6.1. Quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia (Número de pessoas em atividades laborais no PRIMEIR As atividades devem ser identificadas por setor da economia: Setor primário - rural, agrícola e artesanato: relacionado com a exploração vegetal, animal e mineral, tais como: agricultu composição ou as características do produto in natura sejam mantidas e realizadas pelo produtor / extrator. A produção meios de produção, sendo o proprietário das ferramentas, e trabalha por conta própria, realizando todas as etapas da pre especialização para produção. A produção é votada para comercialização utilização própria. Setor secundário - industrial: voltado à transformação das matérias-primas, produzidas pelo setor primário, em produtos altera a composição e as características do produto in natura. A produção é votada para comercialização. O empregado, o as industrias e a construção civil. Setor terciário - serviços: prelacionado à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais que satisfazem de telecomunicações e marketing, serviços de informática, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha, bem como serviç Existem pessoas privadas de liberdade neste estabelecimento em atividades laborterápicas? Sim Não Quantidade de pessoas em vagas obtidas por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional Vaga em que a própria pessoa privada de liberdade obteve, sem intermediação da Secretaria responsável. Setor primário - rural, agrícola e artesanato Setor secundário - industrial e contrução civil	era, produção de carn é votada para comero odução, desde o prep i industrializados ou b quase sempre, partici terminadas necessida os administrativos. Trabalho Masculino	e e leite e extra cialização, cons saro da matéria seneficiados. Est ipa de somente ades. São ativida	mo próprio ou ir orima, até o acab e não se confund um dentre os pro des desse setor: Trabalho inter Masculin Femir	dustrialização. amento. Isto é, e com o setor p cessos de bene comércio, educ	Artesanato, cujo art não há divisão do tr orimário, pois o bene diciamento. Como ex	esão possui abalho ou ficiamento cemplo temo

	Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com a iniciativa	Trabalho	Trabalho	interno				
	privada Vagas disponibilizadas pela Secretaria responsável pela administração prisional através de parcerias ou contratos, para		I					
	instituições privadas em que estas visam lucro.	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino			
	Setor primário - rural, agrícola e artesanato							
	Setor secundário - industrial e contrução civil							
	Setor terciário - serviços							
	·							
	Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com outros órgãos							
	públicos	Trabalho	externo	Trabaino	interno			
	Vagas disponibilizadas pela Secretaria responsável pela administração prisional, por intermédio de parcerias ou congeneres,					=		
	com outros órgãos públicos, como Fundações Públicas, Secretarias, Autarquias, entre outros.	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino			
	Setor primário - rural, agrícola e artesanato Setor secundário - industrial e contrução civil							
	Setor terciário - serviços							
			•	•		•		
	Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com entidade ou	Trabalho	externo	Trahalho	interno			
	organizações não governamentais sem fins lucrativos	i i abaii lo	CALCITIO	avaiil	,			
	Vagas disponibilizadas pela Secretaria responsável pela administração prisional, por intermédio de parcerias ou contratos,	Masculino	Feminino	Masculina	Feminino			
	para organizações não governamentais sem fins lucrativos.	iviascullio	1 (1///////////////////////////////////	· rascumit		1		
	Setor primário - rural, agrícola e artesanato Setor secundário - industrial e contrução civil							
	Setor terciário - serviços							
						-		
6.2.	Quantidade de pessoas privadas de liberdade por remuneração Identificar o valor médio percebido pelas pessoas privadas de liberdade em razão do trabalho na data final do período de refe	erência. de acordo	com os					
	registros do estabelecimento.	, ac acorde	00					
	O estabelecimento tem condições de obter estas informações em seus registros?							
	Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade							
	Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade							
	Não							
	Em caso positivo, total ou parcial, preencha as informações abaixo:		Faminina					
	SOMENTE Remição	Masculino	Feminino	1				
	Menos do que 3/4 do salário mínimo mensal							
	Entre 3/4 e 1 salário mínimo mensal							
	Entre 1 e 2 salários mínimos mensais Mais que 2 salários mínimos mensais							
	Sem informação							
	Constituted and the second of			- d!-		ONCO 4	/	
	- Quantidade de pessoas privadas de liberdade em atividade educacional (Número de pessoas privadas de liberdac siderar todas as matrículas do semestre referência).	ie matriculadas	em atividade	s educació	nais AU L	ONGO a	o periodo	
	Existem pessoas privadas de liberdade neste estabelecimento em atividades educacionais?							
	Sim							
	Não							
				_		Certif	icação/	
		Prese	ncial		no à ìncia	conclusão no		
	Total de pessoas em atividade educacional	N4	Fe		1		íodo	
	Alfabetização	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
	Ensino Fundamental							
	Ensino Médio							
	Ensino Superior Curso Técnico (acima de 800 horas de aula)							
	Curso Tecnico (acima de 800 horas de aula) Curso de Formação Inicial e Continuada (Capacitação Profissional, acima de 160 horas de aula)							
	Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo através da leitura							
	Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo através do esporte							
	Pessoas envolvidas em atividades educacionais complementares (Exames Nacionais (Enem PPL e Encceja PPL)?, Concurso de Redação da DPU, Olimpíadas de Matemática, videoteca, atividades de lazer, cultura)							
	,,,	1	<u> </u>	ı				
6.4.	Quantidade de pessoas trabalhando e estudando, simultaneamente							
6.4.	Quantidade de pessoas trabalhando e estudando, simultaneamente Número de pessoas em atividades laborterápicas e educacionais, na data final do período de referência	Masculino	Feminino					
6.4		Masculino	Feminino	1				
	Número de pessoas em atividades laborterápicas e educacionais, na data final do período de referência Pessoas que trabalham e estudam	Masculino	Feminino]				
	Número de pessoas em atividades laborterápicas e educacionais, na data final do período de referência Pessoas que trabalham e estudam Quantidade de famílias que recebem auxílio-reclusão	Masculino	Feminino]				
	Número de pessoas em atividades laborterápicas e educacionais, na data final do período de referência Pessoas que trabalham e estudam	Masculino	Feminino]				
	Número de pessoas em atividades laborterápicas e educacionais, na data final do período de referência Pessoas que trabalham e estudam Quantidade de famílias que recebem auxílio-reclusão	Masculino	Feminino]				
	Número de pessoas em atividades laborterápicas e educacionais, na data final do período de referência Pessoas que trabalham e estudam Quantidade de famílias que recebem auxílio-reclusão Número de famílias que recebem auxílio-reclusão, na data final do período de referência	Masculino	Feminino]				
	Número de pessoas em atividades laborterápicas e educacionais, na data final do período de referência Pessoas que trabalham e estudam Quantidade de famílias que recebem auxílio-reclusão Número de famílias que recebem auxílio-reclusão, na data final do período de referência O estabelecimento detém alguma forma de registro que permite a obtenção desta informação?	Masculino	Feminino	1				
	Número de pessoas em atividades laborterápicas e educacionais, na data final do período de referência Pessoas que trabalham e estudam Quantidade de famílias que recebem auxílio-reclusão Número de famílias que recebem auxílio-reclusão, na data final do período de referência O estabelecimento detém alguma forma de registro que permite a obtenção desta informação? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade	Masculino	Feminino	1				

		iviasculino	reminino						
	Número de pessoas privadas de liberdade cujas famílias recebem auxílio-reclusão								
	receptin during reducido			3					
6.6.	. Informações da área de saúde - total do período								
	Número de consultas pelas quais as pessoas privadas de liberdade passaram no período, na data final do período de referênci								
	Consultant of the consultant o	Masculino	Feminino	1					
	Consultas médicas realizadas externamente Consultas médicas realizadas no estabelecimento								
	Consultas psicológicas								
	Consultas odontológicas								
	Quantidade de exames e testagem								
	Quantidade de intervenções cirúrgicas								
	Quantidade de vacinas								
	Quantidade de outros procedimentos, como sutura e curativo								
6.7	. Quantidade de pessoas com agravos transmissíveis na data de fim do período de referência								
0.7.	. Quantidade de pessous com agravos d'ansmissiveis na data de min do período de referencia	Masculino	Feminino						
	HIV			1					
	Sífilis								
	Hepatite								
	Tuberculose								
	Hanseníase]					
6.8	. Mortalidade no Sistema Prisional (total do período)								
0.0.	Devem ser computadas todas as incidências registradas neste semestre, referente a mortalidade de pessoas sob custódia do e	estabelecimento,	mesmo que o á	óbito tenha	a ocorrido f	ora do			
	estabelecimento (em unidade de saúde, por exemplo).								
		Masculino	Feminino						
	Óbitos naturais/ óbitos por motivos de saúde								
	Óbitos criminais								
	Óbitos suicidios Óbitos acidentais								
	Óbitos com causa desconhecida								
	Ositos com causa desconnecida	<u> </u>		1					
7. C	Outros - totalização do semestre								
7.1.	. Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em procedimentos administrativos (instaurados no perío	odo de referênci	a)						
	Para fins de definição sobre as faltas leves e médias, deve-se observar a legislação local, conforme previsto na Lei de Execução	Penal, em seu ar	tigo 49. As falta	as graves e	stão espec	ificadas r	o artigo 50	la Lei de Exe	cução Penal.
	Deve-se utilizar o número de pessoas envolvidas em faltas registradas nos procedimentos administrativos instaurados neste s	emestre.							
		Possous pros	occadas nor	Pos	5025	1			
		Pessoas proc faltas leves			soas adas por				
		Masculino	Feminino		Feminino				
	Presos/as provisórios/as								
	Regime fechado								
	Regime semiaberto								
	Regime semiaberto Regime aberto								
	Regime semiaberto								
7.2.	Regime semiaberto Regime aberto Outros								
7.2.	Regime semiaberto Regime aberto								
7.2.	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência								
7.2.	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência.								
7.2.	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída								
7.2.	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência.								
	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência.	no período de re							
	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída	no período de re							
	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio respectivos de liberdade envolvidas em motins, rebeliões de liberdade envolvidas em motins de liberdade envolvidas								
	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída	no período de re	Feminino						
	Regime semiaberto Regime aberto Outros . Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência								
	Regime semiaberto Regime aberto Outros . Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência								
	Regime semiaberto Regime aberto Outros . Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência								
	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência Presos/as provisórios Regime fechado								
	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência Presos/as provisórios Regime fechado Regime Semiaberto								
7.2.1	Regime semiaberto Regime aberto Outros . Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência Presos/as provisórios Regime Fechado Regime Semiaberto Regime Aberto Outros								
7.2.1	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência Presos/as provisórios Regime Semiaberto Regime Aberto Outros Quantidade de visitas registradas no período de referência	Masculino	Feminino	utadas					
7.2.1	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência Presos/as provisórios Regime fechado Regime Semiaberto Regime Aberto Outros Quantidade de visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência. Vale ressaltar que se uma mesma pessoa realizo	Masculino	Feminino	utadas					
7.2.1	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência Presos/as provisórios Regime Semiaberto Regime Aberto Outros Quantidade de visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência. Vale ressaltar que se uma mesma pessoa realizo todas as visitas realizadas por esta pessoa.	Masculino	Feminino	utadas					
7.2.1	Regime semiaberto Regime aberto Outros . Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos . 1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência Presos/as provisórios Regime fechado Regime Semiaberto Regime Aberto Outros . Quantidade de visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência. Vale ressaltar que se uma mesma pessoa realizo todas as visitas realizadas por esta pessoa. O estabelecimento detém alguma forma de registro que permite a obtenção desta informação?	Masculino	Feminino	utadas					
7.2.1	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência Presos/as provisórios Regime fechado Regime Semiaberto Regime Aberto Outros Quantidade de visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência Vale ressaltar que se uma mesma pessoa realizo todas as visitas realizadas por esta pessoa. O estabelecimento detém alguma forma de registro que permite a obtenção desta informação? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade	Masculino	Feminino	utadas					
7.2.1	Regime semiaberto Regime aberto Outros . Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos . 1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência Presos/as provisórios Regime fechado Regime Semiaberto Regime Aberto Outros . Quantidade de visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência. Vale ressaltar que se uma mesma pessoa realizo todas as visitas realizadas por esta pessoa. O estabelecimento detém alguma forma de registro que permite a obtenção desta informação?	Masculino	Feminino	utadas					
7.2.1	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência Presos/as provisórios Regime fechado Regime Semiaberto Regime Aberto Outros Quantidade de visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência Vale ressaltar que se uma mesma pessoa realizo todas as visitas realizadas por esta pessoa. O estabelecimento detém alguma forma de registro que permite a obtenção desta informação? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade	Masculino	Feminino	utadas					
7.2.1	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência Presos/as provisórios Regime fechado Regime Semiaberto Regime Aberto Outros Quantidade de visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência. Vale ressaltar que se uma mesma pessoa realizo todas as visitas realizadas por esta pessoa. O estabelecimento detém alguma forma de registro que permite a obtenção desta informação? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não	Masculino	Feminino	utadas					
7.2.1	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência Presos/as provisórios Regime Semiaberto Regime Semiaberto Quitros Quantidade de visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência. Vale ressaltar que se uma mesma pessoa realizo todas as visitas realizadas por esta pessoa. O estabelecimento detém alguma forma de registro que permite a obtenção desta informação? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade	Masculino u várias visitas, de	Feminino evem ser compi	utadas					
7.2.1	Regime semiaberto Regime aberto Outros Quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio no período de referência Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência. Quantidade de eventos 1.1- Quantidade de pessoas privadas de liberdade envolvidas em motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio r Movimentos de subversão e insubordinação de um grupo de pessoas que se revolta contra a autoridade constituída Devem ser computadas todas as incidências registradas no período de referência Presos/as provisórios Regime fechado Regime Semiaberto Regime Aberto Outros Quantidade de visitas registradas no período de referência Devem ser computadas todas as visitas registradas no período de referência. Vale ressaltar que se uma mesma pessoa realizo todas as visitas realizadas por esta pessoa. O estabelecimento detém alguma forma de registro que permite a obtenção desta informação? Sim, para todas as pessoas privadas de liberdade Sim, para parte das pessoas privadas de liberdade Não	Masculino	Feminino	utadas					

7.4. Total de apreensões no período de referência

Devem ser computadas todas as apreensões registradas o período de referência, seja de apreensões realizadas com internos ou com visitantes.

Masculino Feminino

iviasculino	reminino
	Mascuino

7.5	Foi realizada visita(s) de inspeção no período de referência? Sim Não
	Em caso positivo, por qual(is) órgão(s)?
	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária- CNPCP
(Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária/Conselho Penitenciário
(Conselho da Comunidade
	Ouvidoria do sistema prisional - estadual ou nacional
	Defensoria Pública
	Judiciário
	Ministério Público
	Outro(s), Qual?